

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 15 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI O PROTOCOLO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE FALHAS NÃO IDENTIFICADAS EM EQUIPAMENTOS E INSTABILIDADE NA TRANSMISSÃO DO SINAL DA TV UFG.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no inciso VII do Artigo 24 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO RTVE e no Art. 42 do REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO RTVE, com o objetivo de detalhar e estabelecer as manobras técnicas de emergência que devem ser realizadas pelos respectivos setores, com o objetivo de minimizar os danos decorrentes de instabilidade na transmissão do sinal em caso de falhas no *workflow* da TV UFG, baixa o presente:

PROTOCOLO DE AÇÃO EM CASO DE INSTABILIDADE NA TRANSMISSÃO DO SINAL DA TV UFG

CAPÍTULO I

Dos procedimentos em caso de falhas na recepção do sinal via satélite e Sistema Integra

Art. 1º - Em caso de falha na recepção do sinal da rede TV Brasil pelo receptor principal de satélite SAT-1, deve ser verificada a qualidade do sinal no receptor backup de satélite SAT-2, por meio da Entrada Auxiliar no Switch Master via Router e caso o sinal esteja normalizado, deve-se comutar o sinal para o SAT-2.

Parágrafo único: O contrário também se aplica.

Art. 2º - Em caso de falha na recepção do sinal da rede TV Brasil pelo receptor principal de satélite SAT-1 e backup SAT-2, deve-se inserir imediatamente programação local e seguir os seguintes passos em sequência.

I - Inserir conteúdos que sejam correspondentes ao que deveria estar sendo transmitido naquele momento, conforme especificações abaixo:

- a. Se Infantil com animação, inserir infantil com animação;
- b. Se Infantil com pessoas, inserir infantil com pessoas;
- c. Se Adulto, inserir conteúdo adulto.

II - Entrar em contato com a equipe do SGS - Supervisão Geral de Monitoramento de Sinal EBC do Distrito Federal (015 61 3799-5760) e/ou Switch Master TV Brasil EBC do Distrito Federal (015 61 3799-5762) para obter informações e verificar se a TV Brasil está ou não com problemas na geração do sinal para a rede.

III - Verificar no Painel Frontal dos receptores de sinal do Satélite a existência ou não de alarme apresentado pelo aparecimento de Led Vermelho informando o *Error Indicator*.

IV - Após a execução dos passos indicados acima, entrar em contato imediato com o(a) Diretor(a) de Engenharia e Operações (62 99181-0369) para tomar providências cabíveis a fim de solucionar definitivamente o problema.

Art. 3º - Em caso de falha identificada no Sistema Integra (roteiro da rede da TV Brasil) entrar em contato com o suporte no Rio de Janeiro (015 21 2117-6749) para reportar e verificar se há problemas no sistema.

Parágrafo único - Neste caso, deve-se aguardar a solução pela TV Brasil e operar o Switch Master da TV UFG apenas com o Roteiro Local e orientações enviadas pelo Canal de Comunicação. Em seguida, comunicar imediatamente o(a) Diretor(a) de Engenharia e Operações (62 99181-0369).

CAPÍTULO II



+55 62 3521-1910 / 3521-1777
rtve.org.br | tvufg.org.br
secretaria@rtve.org.br
financeiro@rtve.org.br

Av. Esperança, s/n
Prédio FACE - 3º andar
Campus Samambaia - UFG
74690-900 - Goiânia/GO



Dos procedimentos em caso de queda de energia

Art. 4º - Caso haja perda do sinal do ar motivada por outros fatores não especificados no Capítulo I, entrar em contato com o site Morro do Mendanha (62 3299-5918) e verificar com o Segurança do local se houve ou não queda de energia.

Parágrafo único - Caso haja queda de energia no site Morro do Mendanha, é possível que haja queda de energia na entrada de operação do Grupo Motor Gerador e outra na saída de operação do Grupo Motor Gerador. Neste caso é necessário um intervalo de tempo de aproximadamente 5 minutos para que os equipamentos sejam reiniciados e, assim, retornem o sinal da emissora.

Art. 5º - Caso haja queda de energia no site Estúdio, não irá ocorrer queda de sinal do ar ou desligamento de equipamentos, exceto dos aparelhos de ar-condicionado, pois a Fundação RTVE conta com a integração de Nobreak e Grupo Motor Gerador compatível com a carga atual.

§ 1º - Pode ser observado que houve queda de energia no site Estúdio pelo desligamento momentâneo do Ar-condicionado da sala Switch Master, pois o mesmo irá religar assim que o grupo motor gerador entrar em operação, bem como pelo ruído do Grupo Motor Gerador em funcionamento, audível no ambiente da Copa, localizada ao lado do Estúdio, além do possível cheiro de CO², gás carbônico, nas dependências da Fundação RTVE.

§ 2º - Deve-se anotar a hora em que o Grupo Motor Gerador entrou em operação para que seja monitorada a autonomia do mesmo. A autonomia do Grupo Motor Gerador, com o tanque de combustível completo e a plena carga, é de aproximadamente 24h.

§ 3º - Na observação do Art.º 5, deve-se entrar em contato com o(a) Diretor(a) de Engenharia e Operações (62 99181-0369) imediatamente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

CAPÍTULO III

Dos procedimentos em caso de falhas não identificadas em equipamentos

Art. 6º - Em casos de defeitos não identificados em equipamentos, os quais acarretam a inoperabilidade do *workflow* da TV UFG e perda do sinal do ar, os(as) Operadores(as) da Sala Switch Master deverão seguir em sequência os seguintes procedimentos:

- a. Na Sala de Engenharia de Sistema, localize o Patch C-D (Vídeo) na unidade 26 do rack CT-R3. Na Gaveta do Rack, situada nas unidades 17, 16 e 15 do rack CT-R4, encontram-se os Cabos de Vídeo para o patch. Deve-se utilizar 2 (dois) cabos;
- b. Conecte uma extremidade do Cabo de Vídeo na entrada 1A16 (SAT-1 OUT-1) e a outra na entrada 1D29 (ENC-01), portanto, pinos de cores amarelas (figura 1). Com este procedimento estará efetuando o patch do sinal do Satélite 1 (SDI OUT 1) diretamente para o Encoder-01, eliminando praticamente todos os equipamentos do *Workflow* da TV UFG, conforme figura abaixo, incluindo o Switch Sony MCS-8M. Assim, não será possível efetuar a veiculação de programação local;
- c. Conecte uma extremidade do outro Cabo de Vídeo na entrada 1C19 (SAT-2 OUT-2) e a outra na entrada 1D30 (ENC-02), portanto, pinos de cores alaranjadas (figura 1). Com este procedimento estará efetuando o patch do sinal do Satélite 2 (SDI OUT-1) diretamente para o Encoder-02, eliminando praticamente todos os equipamentos do *Workflow* da TV UFG, conforme figura abaixo, incluindo o Switch Sony MCS-8M. Assim, não será possível efetuar veiculação de programação local;

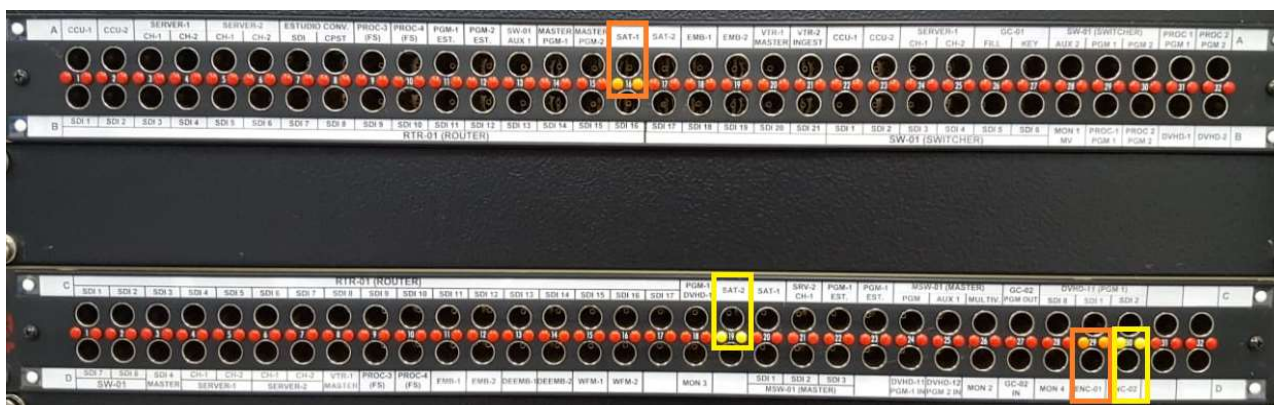


Figura 1: Patch A-B-C-D.

- d. Entrar imediatamente em contato com o(a) Diretor(a) de Engenharia e Operações (62 99181-0369) para que sejam tomadas as providências cabíveis para solucionar o problema.

CAPÍTULO IV

Dos procedimentos em caso de instabilidade na transmissão de produções audiovisuais ao vivo e ferramentas on-line (internet)

Art. 7º - A produção audiovisual ao vivo que utilize ferramentas on-line deverá ter sempre um(a) apresentador(a) em *stand-by* para assumir a apresentação, caso sejam verificadas instabilidades na internet e/ou energia no estúdio de gravação do(a) apresentador(a) do dia.

Art. 8º - Deverão ser produzidas vinhetas com cada apresentador(a) a fim de comunicar o telespectador sobre o encerramento da transmissão, observando os seguintes casos:

I - Caso a transmissão seja encerrada no início do programa, o informe (VH_INFORMATIVA_INTERRUPCAO) deverá avisar que ocorreram problemas técnicos e convidar o telespectador para acompanhar uma edição especial do programa.

II - Caso a transmissão seja encerrada no meio do programa, deverá ter um informe (VH_INFORMATIVA_ENCERRAMENTO) para avisar que ocorreram problemas técnicos e que no dia seguinte o telespectador poderá acompanhar um novo episódio do programa.

Art. 9º - Deverão ser construídos informativos com matérias de arquivo, para serem utilizados como gavetas, seguindo as especificações abaixo:

- a. Ter duração total de 30 minutos com dois blocos de 14 minutos e 2 minutos de break;
- b. Produzir no mínimo 2 (dois) ao mês;

Art. 10º - O conteúdo que irá substituir a produção audiovisual ao vivo em caso de instabilidade na internet e/ou energia, deverá ter como apresentador(a) um profissional diferente daquele que estava apresentando a produção audiovisual ao vivo quando ocorreu o problema.

Art. 11 - O Operador do Switch Master e o Operador do Switch de Produção do Estúdio deverão ficar atentos quanto a operação, pois identificadas tais instabilidades, deve-se:

I - Entrar com programação local de break.

II - Comunicar-se com o(a) apresentador(a) e verificar se haverá condições técnicas de retomar o programa ao vivo.

III - Caso contrário, verificar se o apresentador(a) em *stand-by* terá condições de assumir o programa ao vivo.

IV - Caso não seja possível nenhum dos(as) apresentadores(as) retomar o programa, inserir a VH_INFORMATIVA_INTERRUPCAO OU VH_INFORMATIVA_ENCERRAMENTO, conforme definições do Art. 8º.

V - Realizar a exibição do programa de gaveta, conforme definições do Art. 9º e Art. 10º.

CAPÍTULO V

Dos procedimentos em caso de instabilidade na edição do programa a ser exibido no dia

Art. 12 - Na ocorrência de instabilidade de energia e/ou internet no estúdio de edição do editor responsável pelo programa do dia, deverão ser seguidas as seguintes etapas:

I - Direcionar a finalização do programa do dia para outro editor, caso haja tempo hábil.

II - Quando não houver tempo hábil será informado ao Operador do Switch Master para que seja exibido o informativo e/ou programa de gaveta conforme definições descritas no Capítulo IV.

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais

Art. 13 - Outras definições não descritas nesta normativa serão analisadas e informadas caso a caso.

Art. 14 - Em caso de dúvidas técnicas, entrar imediatamente em contato com o(a) Diretor(a) de Engenharia e Operações através do e-mail engenharia@rtve.org.br ou 62 99181-0369 para tomar as providências cabíveis para solucionar o(s) problema(s).



Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da Fundação RTVE